



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Atualiza as Competências dos Magistrados do Trabalho a serem observadas pelas Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho no Planejamento das Atividades Formativas.

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, Ministro LUIZ PHILIPPE VEIEIRA DE MELLO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Consultivo:

CONSIDERANDO que incumbe precipuamente à ENAMAT a coordenação da formação dos Magistrados do Trabalho no âmbito das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais, conforme estatuído no art. 111-A, § 2º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, e disposto nos arts. 2º, VIII e IX, e 17 da [Resolução Administrativa nº 1.158/2006](#), com as alterações introduzidas pela [Resolução Administrativa nº 1.363/2009](#), ambas do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO que as competências são tomadas como a potencialidade de o Magistrado mobilizar respostas de forma internalizada para enfrentar circunstâncias postas pelo mundo do trabalho em sua vida pessoal e no exercício da profissão;

CONSIDERANDO que os planejamentos de atividades formativas e de pesquisa destinados aos magistrados devem ser construídos de acordo com eixos fundamentais alinhados e integrados entre a formação inicial e a formação continuada, sempre alicerçados nas competências profissionais necessárias ao exercício da magistratura trabalhista;

CONSIDERANDO que o mundo do trabalho passa por diversas mudanças que atingem as instituições e pessoas, impactando na perspectiva do papel do juiz para a sociedade e para a Justiça do Trabalho, o que demonstra a necessidade de atualização periódica da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão de Atualização da Tabela de Competências e de Adequação Normativa da ENAMAT, instituída pelo [ATO.ENAMAT.Nº 07/2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º A Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho é atualizada na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º As competências deverão servir de base para as ações formativas e de pesquisa da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, podendo ser ampliadas de acordo com a necessidade e conveniência, conforme as especificidades da prestação jurisdicional na Região e com o Plano de Desenvolvimento Institucional de cada Escola.

Art. 3º A Tabela de Competências está estruturada a partir de quatro conceitos:

I – Eixo, que estabelece a segregação das competências em Ética, Alteridade, Resolução de Conflitos e Direito&Sociedade;

II – Subeixo, que aglutina competências que podem ser tratadas didática e pedagogicamente de forma análoga por afinidade de desempenho;

III – Competência, como conhecimentos (saber-saber), habilidades (saber-fazer) e atitudes (saber-ser, querer-fazer e querer-(con)viver) necessários ao exercício da Magistratura do Trabalho e voltados para o enfrentamento de situações profissionais;

IV – Descrição e dimensões, como detalhamento analítico de cada uma das competências.

Art. 4º As Escolas Judiciais deverão encaminhar, juntamente com o relatório circunstanciado previsto no art. 11 da [Resolução ENAMAT nº 1/2008](#), as informações das atividades de formação e de pesquisa realizadas por eixo e competência, seus conteúdos, suas cargas horárias e o total de magistrados participantes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Resolução ENAMAT nº 18/2015](#).

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2019.

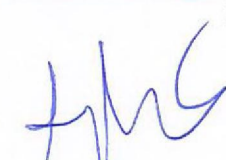
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de
Magistrados do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO DA RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO 1 – TABELA DE COMPETÊNCIAS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Praticar relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Escola Judicial e outros setores institucionais.	Identificar as normas e provimentos institucionais, nacionais e regionais, aplicando-os de modo a assegurar o acesso à justiça.
		Definir os papéis institucionais, princípios, valores, atividades, atribuições e estratégias nacionais e internacionais.
		Identificar a posição hierárquica do órgão de atuação, dentro da estrutura judiciária, suas funções e atribuições.
		Praticar a jurisdição com observância dos desafios, objetivos e valores do Poder Judiciário na complexa sociedade contemporânea.
		Agir com comprometimento e senso de pertencimento à instituição, manifestados na cooperação com as diversas unidades institucionais e na atuação de forma sistêmica, dialogal e integrativa em relação às competências.
		Valorizar a formação profissional inicial e continuada dos magistrados e dos servidores, para a implantação de boas-práticas profissionais, com vista à efetividade da jurisdição, com a consciência da necessidade do saber contínuo com critério, com capacidade de observação e interação.
		Dar rápida e eficiente resposta às demandas da Ouvidoria.
Conhecer as metas do CNJ e CSJT, nacionais e regionais e observar o cumprimento delas na respectiva unidade jurisdicional.		
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Identificar o sentido coletivo e integrativo da	Estabelecer espaços de contato e cooperação entre os diversos atores do trabalho judicial, com suporte social e institucional, para elaboração de diálogos críticos de confiança e acolhimento.



EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
	profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.	<p>Exercer a magistratura compartilhada com magistrados de todas as instâncias, timbrada na relação de corresponsabilidade, colaborativa, cordial e de eficiência.</p> <p>Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogados, terceirizados e outros atores.</p> <p>Exercer postura crítico-constructiva em relação à própria atuação.</p>
INVISIBILIDADE PÚBLICA	Exercer a magistratura com empatia e compreender os dilemas do Outro com vista a ampliar a capacidade de reflexão sobre os processos de invisibilidade pública e de precarização das relações laborais e judiciais.	<p>Identificar o Outro no espaço público e institucional, para promoção de uma relação social que não seja coisificada, alienante ou excludente, seja no plano individual ou coletivo.</p> <p>Interpretar a relação entre a modernização das relações laborais e a possível expansão da precarização social e do trabalho.</p> <p>Praticar, a partir da alteridade, a percepção sobre a invisibilidade pública das minorias e sobre as relações subalternas, também influenciadas pelas representações sociais de gênero, sexualidade, raça/etnia e outros.</p> <p>Examinar os processos com escuta ativa e empática, com sensibilidade, experiência e reflexão, que permitam oferecer a solução adequada ao conflito em tempo razoável.</p>
DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.	<p>Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidade sexual, raça/etnia, geração, gênero, segundo o modelo de igualdade de direitos.</p> <p>Examinar os fluxos de deslocamento humano em geral e as principais implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas envolvidas no contexto dos espaços onde estão integradas as realidades migratórias.</p> <p>Diferenciar os valores culturais presentes na relação de trabalho indígena.</p>

EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		<p>Identificar os aspectos econômicos e a invisibilidade pública dos quilombolas e os seus impactos na relação de trabalho.</p> <p>Assegurar o uso do nome social às pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, aos magistrados, aos estagiários, aos servidores e aos trabalhadores terceirizados do Poder Judiciário.</p> <p>Combater as manifestações de racismo, homofobia e sexismo presentes nas relações de trabalho e institucionais.</p> <p>Distinguir as barreiras atitudinais e ambientais que impedem a plena e efetiva participação da pessoa com deficiência na sociedade e no ambiente de trabalho em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.</p>

EIXO ETICIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
ÉTICA PROFISSIONAL APLICADA	Atuar com consciência ética e conduta proativa, crítica, independente, humanizadora das relações no âmbito do Judiciário, para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia.	Adotar posturas de humildade e autoridade adequadas a cada contexto e empregar princípios, regras constitucionais e critérios de justiça social em casos concretos.
		Valorizar os preceitos éticos aplicáveis aos servidores, advogados, procuradores e outros profissionais envolvidos com a prática jurídica.
		Atuar em conformidade com o Código de Ética da Magistratura, os Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, o Código Ibero-americano de Ética Judicial, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e em observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.
JUSTIÇA	Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, estéticos e políticos da contemporaneidade.	Identificar as principais concepções de justiça e as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea.
		Compreender a relação entre subjetividade, exposição, imagem e publicização, em perspectiva institucional e pessoal.
		Utilizar linguagem estética como instrumento para o exercício crítico de valores, princípios e dilemas éticos.
VIDA PRIVADA E PÚBLICA, REDES SOCIAIS E DOCÊNCIA	Compreender a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação do magistrado, inclusive nas redes sociais.	Reconhecer o Judiciário como pauta jornalística e identificar os principais veículos de comunicação na região de atuação, comunicando-se com a mídia por meio adequado, com linguagem clara, concisa e objetiva ao seu público.
		Avaliar a relevância e a repercussão da informação dada à mídia para a imagem da instituição.
		Compreender as ferramentas tecnológicas institucionais para armazenamento, gestão, compartilhamento de dados e sigilo de informações.

EIXO ETICIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		Reconhecer os limites entre a vida privada e a vida pública do magistrado.
		Limitar a sua atuação docente àquelas prescritas nas Normas Regulamentares da Magistratura.
		Usar as plataformas de redes sociais com moderação, prudência e com atenção às recomendações da Rede Global de Integridade Judicial das Nações Unidas e das Normas Regulamentares da Magistratura.
VIDA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	Exercer suas funções e cargos com diligência e compreensão das possíveis tensões entre a atividade da magistratura e atuação política.	Interagir com as entidades públicas do Poder Judiciário da região de jurisdição (Varas Estaduais, Federais etc.) e com outras entidades públicas e privadas afins ao exercício profissional da região de jurisdição (OAB, MPT, sindicatos, universidades, movimentos sociais e RFB, por exemplo).
		Atuar de forma transparente e isonômica com as entidades privadas profissionais e econômicas.
		Compreender os conceitos de judicialização da política e de politização do Poder Judiciário.
RACIONALIDADE E ÉTICA JUDICIAL	Utilizar na prática decisória argumentos eticamente consistentes, contextualmente coerentes, e em consonância com princípios constitucionais.	Argumentar, em casos concretos, com os valores e princípios previstos em normas constitucionais e convenções internacionais.
		Compreender o conteúdo ético da jurisprudência, dos precedentes e das <i>obiter dicta</i> nas decisões judiciais.
		Reconhecer as críticas sociais ao Poder Judiciário, decorrentes de decisões judiciais e suas consequências concretas.

EIXO DIREITO E SOCIEDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	Compreender o impacto do gênero, raça e diversidade, sobre a atuação da magistratura, a participação feminina no Poder Judiciário, as desigualdades e discriminações da questão no mundo do trabalho.	Atuar para difundir e promover a igualdade de gênero nos procedimentos judiciais e administrativos.
		Coibir judicial e administrativamente condutas comportamentais, ou de linguagem, que demonstrem qualquer tipo de discriminação.
		Atuar contra qualquer forma de violência, incluindo tráfico e exploração sexual de mulheres e trabalhadoras, em qualquer circunstância.
		Garantir a igualdade de participação entre gêneros na esfera social, trabalhista, política, econômica, sindical, e em áreas onde haja tomada de decisão no plano judicial e administrativo.
		Assegurar em todos os níveis a valorização do trabalho doméstico não remunerado, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família.
		Promover o pleno reconhecimento da proteção sobre direitos inerentes à condição de mãe para toda e qualquer trabalhadora, e suas especificidades advindas da maternidade.
		Combater as práticas de machismo, homofobia e transfobia estrutural, em linguagens e comportamentos do cotidiano.
		Combater a invisibilidade da mulher na terceirização, no campo, na atividade doméstica e nas carreiras públicas e privadas.
		Conhecer o <i>ethos</i> social e econômico de sua jurisdição.
		Identificar a relação entre religião e discriminação no mundo do trabalho.
Promover posturas anti-discriminatórias sobre gênero, raça e diversidade no mundo do trabalho, inclusive nas práticas judiciárias e administrativas.		

EIXO DIREITO E SOCIEDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
ACCOUNTABILITY	Examinar o escrutínio público das decisões judiciais e entender os aspectos de visibilidade externa para saber lidar com questões envolvendo a relação entre notícia e verdade, julgamento e mídias sociais, rapidez e realidade.	Compreender as agendas de interesse público que reflitam na atuação judicial interna e externamente.
		Atentar criticamente para a influência das mídias e redes sociais sobre a tomada de decisões judiciais e a diversidade dos tempos e das lógicas das mídias e do sistema judiciário.
		Compreender o universo da falsa notícia e a dinâmica que vincula rapidez e irreabilidade, pauta, investigação e tempo.
TECNOLOGIA	Conhecer os impactos das novas tecnologias na jurisdição e manusear os instrumentos disponíveis e facilitadores do trabalho com a participação de todos os sujeitos envolvidos.	Compreender o uso dos processos virtuais, a utilização de mídias, o gerenciamento da informação judicial e do aparato tecnológico para atos judiciais e administrativos.
		Analisar crítica e objetivamente sua atuação diante da tecnologia e as formas de auto-gerenciamento da atividade.
		Compreender a dinâmica que envolve TEMPO, TECNOLOGIA e TRABALHO como juiz.
		Atentar para a existência e utilização de instrumentos de mapeamentos decisórios e de perfis de natureza pessoal/comportamental do julgador.
		Disseminar a cultura do trabalho em equipe e cooperativo na utilização do PJE.
		Atentar para as questões de saúde do ambiente e do indivíduo em face das tecnologias, seja na atuação judicante, seja no ambiente da unidade judiciária.
		Usar as ferramentas de comunicação no exercício da Magistratura e os recursos informacionais pertinentes para tornar efetivo o controle e a gestão de processos.

EIXO DIREITO E SOCIEDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
ADOCIMENTO E MUNDO DO TRABALHO	Examinar as possibilidades de adoecimento no mundo do trabalho, compreendendo aspectos e questões para vida saudável na atividade judicial.	Atuar em políticas internas na prevenção e no combate ao adoecimento de magistrados e servidores.
		Combater condutas omissivas e ativas de assédio e violências no trabalho.
		Disseminar a cultura do ambiente saudável e da segurança no trabalho.
		Perceber a compatibilização entre vida pessoal e profissional, evitando adoecimento emocional em decorrência da carreira.
		Administrar de forma sadia e eficiente as situações de sobrecarga de trabalho.
SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS	Adotar condutas para promoção de um meio ambiente sustentável que concretize a agenda dos Direitos Humanos.	Identificar o desenvolvimento sustentável pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como projeto civilizatório de dimensões ambiental, econômica, social e político-institucional que deve orientar políticas e ações inclusive dentro do Poder Judiciário.
		Proporcionar o acesso à justiça para todos, e promover instituições pacíficas, sustentáveis, inclusivas, responsáveis e eficazes, em todos os níveis, com transparência, e com tomada de decisão participativa e representativa.
		Assegurar plena participação de trabalhadores e entidades de defesa coletiva, com igualdade de oportunidades em questões de modernização tecnológica e inovação, para um futuro sustentável em ocupação, renda e garantia de direitos sociais constitucionais.
		Atuar em políticas internas e externas e ações decisórias que contemplem observância de crescimento econômico sem degradação ambiental e social de homens e mulheres.

EIXO DIREITO E SOCIEDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		Coibir todo trabalho forçado, escravidão de qualquer natureza, tráfico de pessoas, e todas as espécies de trabalho infantil.
		Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho seguro e protegido.
		Atentar para a proteção e a garantia dos direitos dos trabalhadores migrantes, em qualquer condição, combatendo situações de precariedade e degradação humana.
		Assegurar os direitos inerentes ao trabalhador com deficiência.

EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
PADRÕES DE LITIGÂNCIA	Aplicar práticas efetivas de resolução de conflitos, identificadas a partir da análise do padrão de litigância.	Identificar os grandes litigantes regionais e os grandes grupos setoriais econômicos (bancários, rodoviários, telefonia, terceirizados etc), assim como os seus padrões de litigância, para qualificar a condução processual.
		Examinar a jurisprudência consolidada relativa aos grandes litigantes e aos grupos setoriais econômicos, bem como mapear e aplicar as práticas consideradas adequadas à condução desses processos.
PADRÕES DE EFETIVIDADE	Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional.	Implementar mecanismos (instrumentos e rotinas) de otimização de atos administrativos e processuais.
		Usar ferramentas tecnológicas institucionais, aplicando os modelos de gestão estratégica alinhados com a Justiça do Trabalho, bem como identificando e observando as boas práticas disseminadas pelo Tribunal para armazenamento, gestão e compartilhamento de informação com usuários internos e externos.
		Aplicar modelos inovadores de gestão de pessoas, avaliar o desempenho profissional dos servidores da unidade, a partir de suas competências profissionais e dos resultados atingidos, e fomentar práticas administrativas, judiciárias e institucionais eficientes, promovendo a qualidade de vida no trabalho.
		Elaborar atos administrativos no âmbito da Vara e do Tribunal (portarias, ordens de serviço, resoluções, etc) simplificando e desburocratizando os procedimentos como forma de garantir a eficiência e eficácia da prestação jurisdicional.
		Implementar modelos eficazes de gestão de material de expediente e permanente, gerenciando a distribuição de recursos e estabelecendo as medidas de controle e seguimento no âmbito da unidade.

EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		<p>Aplicar medidas indutivas, constitutivas, mandamentais e executivas lato sensu, para tutela específica dos direitos e obrigações das partes, visando a obtenção de resultado prático equivalente ao adimplemento.</p> <p>Praticar atos decisórios na Vara do Trabalho e Tribunal com adequação de tempo e forma.</p>
		Utilizar os instrumentos de tutela de urgência com eficiência, observando a razoável duração do processo e os impactos de cada decisão.
CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS	Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas individuais e coletivas.	Organizar pautas de audiência e sessões adequadas para conciliação e solução dos conflitos em processos nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença em espaço e tempo compatíveis com a natureza dos conflitos.
		Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas compatíveis com a especificidade do objeto das demandas judiciais laborais e a condição desigual das partes envolvidas, preservando os interesses das partes e da prestação jurisdicional, de modo que o acordo não viole a dignidade do trabalho como valor social, a ordem pública e as leis vigentes.
		Supervisionar o trabalho dos servidores em apoio na atividade conciliatória judicial, inclusive em CEJUSC, na observância dos preceitos legais e éticos aplicáveis.
		Conduzir a aplicação de métodos consensuais com a compreensão das múltiplas dimensões do conflito trabalhista (jurídica, social, econômica e psicológica) e com pleno respeito às expectativas e à manifestação de vontade pessoal e esclarecida de todos os envolvidos.
		Fomentar o uso de meios eletrônicos a fim de facilitar as negociações e a aproximação das partes interessadas (como videoconferência, aplicativos de comunicação e outros) para garantir a eficiência e a manifestação de vontade pessoal e direta durante toda a tramitação processual, especialmente

EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		nas audiências e sessões.
		Zelar pela celeridade e efetividade concreta no cumprimento dos acordos realizados.
NORMAS INTERNACIONAIS	Observar a hierarquia das normas internacionais e as decisões de Cortes Internacionais sobre o Direito do Trabalho como expressão dos Direitos Humanos.	Utilizar com eficiência mecanismos sócio-jurídicos previstos no Direito Internacional visando a assegurar a prevalência dos direitos fundamentais na jurisdição trabalhista.
		Diferenciar <i>softlaw</i> e <i>hardlaw</i> e identificar formas adequadas de suas aplicações (como força impositiva/coercitiva ou como forma argumentativa/persuasória).
		Identificar a vigência e a aplicação dos principais tratados internacionais.
		Identificar o conflito entre normas internacionais de direitos humanos e a legislação brasileira, resolvendo-o a partir da internalização hierarquizada dos tratados internacionais de direitos humanos e com a aplicação das regras de hermenêutica relacionadas aos direitos internacionais.
		Reconhecer as convenções internacionais de direitos humanos relacionados ao Direito do Trabalho e as decisões das Cortes de Direitos Humanos.
INSTRUÇÃO PROCESSUAL	Dirigir com instrumentalidade a instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.	Reconhecer a importância das dimensões econômicas, sociológicas e psicológicas da prova oral para a condução dos depoimentos com atenção e sensibilidade na obtenção de informações úteis ou relevantes para o esclarecimento dos fatos do processo.
		Utilizar os poderes instrutórios para a produção das provas pericial, documental e oral com equilíbrio, imparcialidade e respeito ao devido processo legal.
		Reconhecer as consequências das decisões interlocutórias proferidas na direção do processo sobre o seu resultado útil como instrumento estatal da solução de conflitos.
	Elaborar atos decisórios, fundados em raciocínios	Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados, legalmente embasados e contextualmente situados.

EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
RACIONALIDADE DECISÓRIA	logicamente estruturados, utilizando argumentos coerentes e eticamente contextualizados.	Reconhecer os limites e efeitos dos princípios e regras como parte do sistema normativo de regulação da sociedade.
		Analisar, sintetizar e explicar os casos concretos e identificar todas as suas soluções possíveis, observados os limites objetivos e subjetivos do problema bem como as consequências sociais, políticas e econômicas.
		Discernir as consequências diretas e indiretas do ato decisório proferido para as partes e para a sociedade, considerados os valores e os princípios constitucionais para a solução do caso concreto.
		Utilizar técnicas de decisão variadas para construir atos decisórios respeitosos, legítimos e fundados em argumentos coerentes e contextualizados no caso concreto.
		Processar operações matemáticas para a quantificação do resultado econômico do ato decisório.
		Identificar o papel da emoção e da razão visando a atuação profissional do Juiz e de seu equilíbrio no processo decisório.
		Atuar consciente das limitações do Juiz e das suas funções, para alcançar a solução dos conflitos em sua complexidade.
	Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciários.	Empregar a linguagem como elemento instrumental com correção técnica, clareza, precisão, objetividade e compatibilidade com o interlocutor.
	Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais e da justiça social.	Interpretar os elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita.
		Identificar as principais concepções de justiça e os princípios constitucionais e legais relacionados aos direitos fundamentais.
		Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos nos casos judiciais.
		Aplicar princípios e regras em conformidade com a Constituição e solucionar os conflitos de

EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		interpretação segundo os critérios de justiça social.
EXECUÇÃO	Aplicar procedimentos que confirmam celeridade e efetividade à execução trabalhista.	Demonstrar postura proativa no curso do processo de execução, utilizar instrumentos para a sua efetividade, com a aplicação das técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados patrimoniais e decidir com o menor custo processual e maior efetividade para o credor trabalhista.
		Promover a conciliação de demandas em execução.
		Identificar impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções.
		Implementar novas práticas que possam auxiliar na efetividade da execução e propor alternativas criativas para que o devedor satisfaça sua dívida.